DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.808/25, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Gestão Estratégica a Servidor Público e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento a servidora **KÊNIA REGINA BORGES,** lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo III, do Adicional de Função de Confiança – AFC-2, de Gestão Estratégica da Câmara Municipal, ficando a servidora responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, e suas alterações.

Exercer atividades de direção estratégica em apoio à Presidência da Câmara, podendo exercer funções junto à Diretoria Geral da Câmara em relação aos processos administrativos e financeiros, especialmente junto ao setor de recursos humanos e execução financeira; exercer outras atividades correlatas

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 1.706/25 e disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.09.11 11:47:02 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente